DECRETO Nº 147/2.015

"AUTORIZA UNIFICAÇÃO DE LOTES URBANOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Abaeté, o Sr. Armando Greco Filho, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 72 inciso VI c/c artigo 1º da Lei Complementar n.º 026 de 12/03/2.007,

DECRETA:

Art. 1º – Fica autorizada a unificação de dois lotes de terreno urbano situados na Rua José Rodolfo, Bairro Progresso, loteamento Bosque das Flores, de propriedade de Kéu Empreendimentos Abaeté LTDA-EPP, inscrito no CNPJ sob numero 14.199.291/0001-01, com sede na Rua Antônio José pereira, nº 511, Centro, Abaeté/MG.

1- **SITUAÇÃO INICIAL DOS LOTES:**

Lote : 13/Quadra:01/ Área 429,22m²: O lote de número 13 da quadra 01, nesta cidade de Abaeté, situado à Rua José Rodolfo, Bairro Progresso, loteamento Bosque das Flores, tem medidas perimetrais de 11,52 metros de frente confrontando com a Rua José Rodolfo; 17,09 metros pelos fundos confrontando com os lotes 2,3 e 4; 30,00 metros pela lateral esquerda confrontando com o lote 12 e 30,40 metros pela lateral direita confrontando com o lote 14, totalizando uma área de 429,22m². Imóvel este havido conforme registro de número 22817, Livro 2-RG do CRI da Comarca de Abaeté/MG.

Lote: 14 Quadra: 01/ Área 429,22m²: O lote de número 14 da quadra 01, nesta cidade de Abaeté, situado à Rua José Rodolfo, Bairro Progresso, loteamento Bosque das Flores, tem medidas perimetrais de 11,52 metros de frente confrontando com a Rua José Rodolfo; 17,09 metros pelos fundos confrontando com os lotes 1 e 2; 30,40 metros pela lateral esquerda confrontando com o lote 13 e 32,06 metros pela lateral direita confrontando com a fazenda Saco Fechado totalizando uma área de 429,22m². Imóvel este havido conforme Registro de

número 22818, Livro 2-Rg do CRI da Comarca de Abaeté/MG.

2- **DA UNIFICAÇÃO**

Lote 13ª/Quadra:01/Área 858,44m²: O lote de número 13ª é resultado da unificação dos lotes 13 e 14 da Quadra 01, nesta cidade de Abaeté, situado à Rua José Rodolfo, Bairro Progresso, loteamento Bosque das Flores, e tem medidas perimetrais de 23,04 metros de frente confrontando com a Rua José Rodolfo; 34,18 metros pelos fundos confrontando com os lotes 1,2,3 e 4; 30,00 metros pela lateral esquerda confrontando como o lote 12 e 32,06 metros pela lateral direita confrontando com a Fazenda Saco Fechado, com área total de 858,44m².

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Abaeté-MG, aos vinte e quatro dias do mês de novembro de dois mil e quinze, (24/11/2015).

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Armando Greco Filho

Prefeito Municipal